



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARUAMA DA SESSÃO
LEGISLATIVA DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO, LEGISLATURA
2025 -2028.**

Aos 09 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas no Plenário Thióphyla Soares de Bragança, reuniu-se a Câmara Municipal de Araruama sob a presidência do Exm.º Sr. Presidente, Vereador **José Magno Martins**, secretariado pelo Vereador **Thiago Moura Salim**, Primeiro Secretário, e pela Vereadora **Roberta Nobre Barreto**, Segundo Secretário, para a realização da Primeira Reunião Legislativa Extraordinária da Sessão Legislativa de 2025. Com a palavra o Exm.º Sr. Presidente solicitou a realização das chamadas dos Srs. Edis. Conforme registro na pauta de chamada, conciliada com o livro de assinaturas de presenças, a reunião **contou** com (16) dezesseis vereadores: 1) Anderson Siqueira Moura , 2) Arídio Martins Vieira Filho, 3) Armando Polati, 4) Carlos Alberto Siqueira da Silva, 5) Diego Fernandes da Silva , 6) Elói Pereira Ramalho , 7) Fabio Claudeira Melo, 8) João Carlos de Deus, 9) José Magno Martins , 10) Júlio César dos Santos Coutinho, 11) Nelson Luiz Siqueira Barbosa, 12) Roberta Nobre Barreto, 13) Rodrigo Quintanilha da Conceição, 14) Thiago Moura Salim, 15) Thiago Silva Pinheiro e 16) Walmir de Oliveira Belchior . Por haver número legal de presentes na reunião o Exm.º Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e determinou trinta segundos de



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



silêncio em reverência ao nosso Criador. A seguir a Servidora Efetiva Vanessa Domingues sucedeu leitura resumida da **Ata da Sessão Solene de Posse dos Vereadores para a Legislatura 2025 – 2028, Eleição da Mesa Diretora e Comissões Permanentes para o Biênio 2025 - 2026**, realizada em 01 de janeiro de 2025. Após lida, contou com aprovação de todos os vereadores presentes. O Exmº Sr. Presidente José Magno Martins solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Thiago Moura Salim, que realizasse as leituras dos ofícios inerentes a convocação da Sessão Extraordinária. Foram lidos pelo Secretário na seguinte ordem: - 1º **Ofício GP nº 01/2025** de 02 de janeiro de 2025 do Gabinete da Prefeita cujo o assunto é a Convocação Extraordinária para apreciação do **Projeto de Lei Complementar de nº 01** de 02 de janeiro de 2025 cuja ementa “ Dispõe sobre a Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruama e dá outras Providências”; - **Ofício GP/CMA/Nº 05/2025 e Ofício GP/CMA/Nº 21/2025** do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araruama convocando a todos os Edis para a Sessão Extraordinária. Com a palavra o Exmº Sr. Presidente solicitou que fosse lida as matérias constantes na **Ordem Do Dia**: - Foram aprovados em **Primeira e Única Discussão e Votação**, após leituras dos Projetos e dos Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, os seguintes: - **Veto Parcial ao Projeto de Lei de Nº 64, de 16 de agosto de 2024** na forma do disposto no § 1º, do art. 54, da Lei Orgânica do Município, decidiu Vetar parcialmente o Projeto de Lei em epígrafe, que “ Regulamenta o funcionamento da Gestão Democrática na Rede Pública Municipal de Ensino de



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Araruama" de autoria do **Poder Executivo**, fez uso da palavra os vereadores: **Anderson Siqueira Moura (2min. E 48 seg.) ; Júlio Cesar dos Santos Coutinho (36 seg.); - Projeto de Lei Complementar nº 01 de 02 de janeiro de 2025** cuja ementa "Dispõe Sobre a Nova Estrutura Administrativa do Município de Araruama e dá outras Providências" de autoria do **Poder Executivo** . Não havendo mais matérias na Ordem do Dia o Exmº Sr. Presidente encerrou a sessão. A íntegra desta sessão poderá ser acessada no sítio eletrônico desta Casa Legislativa. Eu, Vanessa Domingues da Silva redigi esta ata, com páginas sequenciais numeradas de 1 (um) a 3 (três), tratando o conteúdo apresentado de maneira sucinta, conforme orienta o capítulo III, art. 123 do Regimento Interno, afim de ser submetida ao Plenário. Após, deverá ser assinada pelo Presidente e Secretários, em conformidade com o capítulo III, Art. 123, parágrafo 7º do Regimento Interno. O compact disc (CD) com a íntegra desta sessão deverá ficar arquivado no Departamento de Comunicação.


José Magno Martins
Presidente


Thiago Moura Salim
1ª Secretário


Roberta Nobre Barreto
2º Secretário